

Ata
da 261ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 29 de junho de 2010.

Às quatorze horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 261ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Mauricio Ceschin, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro e o Sr. Leandro Reis Tavares. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pela Secretária Executiva Sra. Luciana Souza da Silveira e pela Ouvidora da ANS Sra. Stael Riani. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberação:** **a)** Aprovada à unanimidade a Ata da 260ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 23/6/2010; **b)** Apresentado pela Ouvidora da ANS o diagnóstico do Portal Corporativo da ANS, com a deliberação da Colegiada de que sejam definidos prazos, investimentos e responsáveis pelas diferentes etapas da construção do Portal; **c)** Informe dado pela Secretária Executiva da ANS sobre o andamento e os encaminhamentos dos Grupos de Trabalho temáticos: i. No GT Prescrição foi elaborada Nota Técnica para ser encaminhada à PROGE; ii. No GT Representações está sendo elaborada proposta de normativo para alterar a RN nº 124, de 2006, e a RN nº 142, de 2006, com previsão de ser submetida à Colegiada na próxima reunião; iii. O GT Políticas de Segurança da Informação está reanalisando uma proposta anteriormente elaborada pela DIDES, e agendou uma reunião com a ABIN-Agência Brasileira de Inteligência para o dia 1º de julho de 2010; iv. O GT Políticas de Comunicação recebeu uma

proposta genérica da Gerente da área, e deverá elaborar uma outra, mais detalhada, com previsão de ser submetida à Colegiada na próxima reunião; v. A PROGE está elaborando proposta sobre Consulta e Audiência Públicas para ser apresentada à Colegiada em 30 (trinta dias); **d)** Aprovada no mérito a Nota nº 143/2010/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS referente à alienação de carteira por enquadramento nas disposições da Nota n.º 11/2009/DIOPE/ANS, com a deliberação da Colegiada de que sejam elaboradas Notas independentes para cada Operadora citada, Processo n.º 33902.147280/2009-51; **e)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 235/2010/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTOPLAN LTDA., ANS 410071, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Sérgio Tadeu Vargas Ventura, identidade nº 8011378919/SSP-RS, Processo nº 33902.077362/2008-40; **f)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 236/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime de Direção Fiscal na Operadora PRONTOCLÍNICAS E HOSPITAL SÃO LUCAS S/A, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Edílson Pereira Souza, identidade nº 1.504.089-51/SSP-BA., Processo nº 33902.078303/2009-70; **g)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 143/2010/GERE/GGRE/DIOPE/ANS pela autorização do pagamento dos valores atrasados devidos à Sra. Jackilene de Fátima Paradela Teixeira pelo exercício de Diretora Fiscal na Operadora PROCLIN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, ANS 353019, Processo nº 33902.188717/2009-14; **h)** Aprovado à unanimidade a declaração do cumprimento integral das obrigações assumidas nos TCACs nº 012/2008 e nº 013/2008 celebrados entre a ANS e a Operadora UNIODONTO DE MATOGROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA., ANS 343404, com a consequente extinção dos processos sancionadores que deram origem aos termos, Processo nº 33902.122464/2005-84; **i)** Aprovado à unanimidade a declaração do cumprimento integral das obrigações assumidas no TCAC nº 350/2006 celebrado entre a ANS e a Operadora UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 301574, com a consequente extinção dos processos sancionadores que deram origem ao termo, Processo nº 33902.041055/2005-88; **j)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de

votar o Diretor da DIDES por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIGES no julgamento do recurso administrativo em processo de ressarcimento ao SUS interposto pela Operadora CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS, ANS 356590, pelo não conhecimento do recurso, Processo nº 33902.232734/2002-11; **k)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIDES por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIGES no julgamento do recurso administrativo em processo de ressarcimento ao SUS interposto pela Operadora UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 357391, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, cancelando a cobrança referente às identificações representadas pelas AIHs relacionadas no Voto, com a manutenção da decisão proferida em segunda instância para as demais identificações, Processo nº 33902.156957/2005-18; **l)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIDES por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIGES no julgamento do recurso administrativo em processo de ressarcimento ao SUS interposto pela Operadora UNIMED DRACENA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 314781, pelo não conhecimento do recurso e pela revisão de ofício, cancelando a cobrança referente às identificações representadas pelas AIHs relacionadas no Voto, com a manutenção da decisão proferida em segunda instância para as demais identificações, Processo nº 33902.156756/2005-11; **m)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIDES por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIOPE no julgamento do recurso administrativo em processo de ressarcimento ao SUS interposto pela Operadora UNIMED PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 314242, pelo conhecimento e não provimento do recurso, Processo nº 33902.056201/2004-99; **n)** Aprovado à unanimidade dos votantes, impedido de votar o Diretor da DIDES por ter proferido a decisão recorrida, o Voto condutor da DIFIS no julgamento do recurso administrativo em processo de ressarcimento ao SUS interposto pela Operadora UNIMED GUAXUPÊ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 318035, pelo não conhecimento do recurso, Processo nº 33902.156836/2005-76; **o)** Aprovado à unanimidade o pedido de

afastamento do país do servidor ANTONIO CARLOS ENDRIGO, matrícula SIAPE nº 1763784, Gerente-Geral de Integração com o SUS, da DIDES, e indeferido o pedido de afastamento do país do servidor CARLOS EDUARDO PORTO DA COSTA FIGUEIREDO, SIAPE nº 1512425, Gerente de Relações com Prestadores de Serviços, da DIDES, para participarem do “13th World Congress on Medical Health Informatics – MEDINFO 2010”, de 12 a 15 de setembro de 2010, na Cidade do Cabo, África do Sul. O período de afastamento será de 10 a 16 de setembro de 2010, inclusive trânsito, com ônus, Processo nº 33902.101924/2010-06; **2)**

Deliberações Extrapauta: **a)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 242/2010/DIOPE/ANS pelo encerramento do regime especial de Direção Fiscal da Operadora SAÚDE MEDICOL S/A, ANS 309231, assim como pelo encerramento de todos os efeitos decorrentes do regime, em especial quanto à indisponibilidade de bens dos administradores da Operadora, Processo nº 33902.048812/2009-78; **b)** Apreciado o requerimento formulado pela FENASAÚDE solicitando a aprovação da utilização da metodologia do SIP para efeito de apuração da VCMH, conforme Termos de Compromisso assinados em 2004, tendo a Diretoria Colegiada deliberado pelo indeferimento, nos termos da Nota nº 1166/2010/GGEFP/DIPRO e da Nota nº 118/2010/GECOS/PROGE-ANS/PGF, Processo nº 33902.079348/2010-03; **c)** Aprovado à unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor HEITOR FRANCO WERNECK, matrícula SIAPE nº 1512655, DIDES, para participar do Doutorado em Política de Saúde na Universidade de George Washington, Washington DC, EUA, no período de setembro de 2010 a agosto de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, Processo nº 33902.098182/2010-16; **d)** Aprovado à unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, SIAPE 2455378, Diretor da DIOPE e Diretor interino da DIPRO, para participar de evento em Basileia, Suíça, inclusive trânsito, com ônus limitado; **e)** Apreciada a proposta de Instrução Normativa - IN, da DIOPE, que acrescenta os subitens 3.12 3.13 ao item 3 do Capítulo I do Anexo da Instrução Normativa – IN nº 36, de 22 de dezembro de 2009, da DIOPE; **f)** Informe do Diretor da DIGES sobre o ajuste nos horários dos cursos internos de capacitação, para vigorar a partir de 14

de julho de 2010; **g)** Aprovada à unanimidade a prorrogação da Consulta Pública sobre a Resolução Normativa - RN que institui o procedimento de Notificação de Investigação Preliminar – NIP, para 10 (dez) de julho de 2010. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 29 de junho de 2010.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Leandro Reis Tavares
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Mauricio Ceschin
Diretor-Presidente